CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2021

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao vice-Almirante Humberto Caldas da Silveira Junior.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao vice-Almirante Humberto Caldas da Silveira Junior.

Cidadão este, conforme elencado no Projeto em análise, *coleciona inúmeras condecorações ao longo de sua carreira,* e diante de vários atributos apresentados, destacamos: *"Vice-Almirante ingressou na Guarda da Marinha em 1987, trilando desde então uma exemplar carreira até alcançar o posto de Vice-Almirante em 31 de março de 2020".*

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ